



FACULDADE DE EDUCAÇÃO E MEIO AMBIENTE

Leandro Sarturi

**MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS
VETERINÁRIOS COMO ÁREA DE ATUAÇÃO DO
FARMACÊUTICO**

ARIQUEMES - RO
2017

Leandro Sarturi

**MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS
VETERINÁRIOS COMO ÁREA DE ATUAÇÃO DO
FARMACÊUTICO**

Monografia apresentada ao curso de Graduação em Farmácia da Faculdade de Educação e Meio Ambiente como requisito parcial à obtenção do grau de Bacharel em Farmácia.

Prof. Orientador: Ms. Clóvis Dervil
Appratto Cardoso Junior.

Ariquemes - RO

2017

Leandro Sarturi

MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS COMO ÁREA DE ATUAÇÃO DO FARMACÊUTICO

Monografia apresentada ao curso de Graduação em Farmácia da Faculdade de Educação e Meio Ambiente como requisito parcial à obtenção do grau de Bacharel em Farmácia.

COMISSÃO EXAMINADORA

Prof. Orientador Ms. Clóvis Dervil Appratto Cardoso Junior.
Faculdade De Educação E Meio Ambiente- FAEMA.

Prof^a. Ms. Vera Lúcia Matias Gomes Geron.
Faculdade De Educação E Meio Ambiente- FAEMA.

Prof^a. Esp. Jucélia da Silva Nunes.
Faculdade De Educação E Meio Ambiente- FAEMA.

Ariquemes, 07 de Novembro de 2017.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente a Deus, a meus pais que sempre me incentivaram a seguir com os estudos, bem como me dando animo, ao Prof. Orientador, pela dedicação em todas as etapas deste trabalho.

Os amigos, colegas e professores do curso que me deram força, incentivo e confiança.

A todos que, colaboram de algum modo.

*Manipulação: arte de criar,
mudar, transformar, deixar
tudo, tudo mais fácil de se usar.*

*Melhorar, conquistar e inovar
para então respeito e amizades
ganhar.*

Laços reforçar.

Desconhecido

RESUMO

As atividades farmacêuticas iniciaram no Brasil durante o período colonial, com a chegada dos boticários, vindo da Europa. Atualmente é realizada manipulação de medicamentos para humanos e uso veterinário, todos mediante farmacopeias e prescrições médicas, esses processos devem ser autorizados por órgãos competentes como AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA) e MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA). O objetivo deste trabalho é Apresentar a Manipulação de medicamentos veterinários, evidenciando-a como área de atuação do farmacêutico. Trata-se de uma revisão de literatura. A manipulação de medicamentos para animais proporciona individualização de doses, e facilidade de administração, além de medicamentos podem ser manipulados produtos de higiene, todos esses procedimentos são mediados por regras. Compete ao farmacêutico dentro desta área, analisar a prescrição, estar a par do processo de produção, realizar orientação e supervisão. Também, dispensação, orientar o dono do animal sobre a utilização, efeitos e conservação adequada do produto, bem como atentar-se a conservação dos produtos dentro do próprio estabelecimento, interpretar e esclarecer todas as leis e competências pertinentes a área. Esta área de atuação está em ascensão, promete ser bastante vantajosa para os farmacêuticos, bem como para criadores de animais por facilitar o cuidado.

Palavras-chave: farmacêutico; medicamentos veterinários; manipulação; produtos veterinários; Medicina Veterinária.

ABSTRACT

Pharmaceutical activities began in Brazil during the colonial period, with the arrival of the apothecaries, coming from Europe. Currently, human medicine and veterinary use are being handled, all through pharmacopoeias and medical prescriptions, these processes must be authorized by competent agencies such as ANVISA and MINISTRY OF LIVESTOCK AGRICULTURE AND ABASTESTRING (MAP). The objective of this work is to Present the Manipulation of veterinary drugs, evidencing it as the area of action of the pharmacist. It is a review of the literature. The manipulation of medicines for animals provides individualization of doses, and ease of administration, in addition to medicines can be handled hygiene products, all these procedures are rule-driven. It is incumbent upon the pharmacist within this area, to analyze the prescription, to be aware of the production process, to carry out guidance and supervision. Also, dispensing, guide the owner of the animal about the use, effects and proper conservation of the product, as well as take care of the conservation of the products within the establishment itself, interpret and clarify all laws and relevant skills in the area. This area of action is on the rise, promises to be quite advantageous for pharmacists as well as for animal breeders for facilitating care.

Keywords: pharmaceutical; Veterinary medicines; manipulation; veterinary products; veterinary Medicine.

LISTA DE ABREVIATURAS

ABINPET	Associação Brasileira da Indústria de Produtos para Animais de Estimação
ANFARMAG	Associação Nacional de Farmacêuticos Magistrais
ANVISA	Agência Nacional de Vigilância Sanitária
CFF	Conselho Federal de Farmácia
CPV	Coordenação de Fiscalização de Produtos Veterinários
CRF	Conselho Regional de Farmácia
DFIP	Departamento de Fiscalização de Insumos Pecuários
DIVISA	Diretoria de Vigilância e Controle Sanitário
FMMV	Farmácia de Manipulação de Medicamentos Veterinários
MAPA	Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento
MM	Manipulação de Medicamentos
MMV	Manipulação de Medicamentos Veterinários
MPV	Manipulação de Produtos Veterinários
RT	Responsável Técnico
SDA	Secretaria de Defesa Agropecuária
SINDAN	Sindicato Nacional da Indústria de Produtos para Saúde Animal

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	10
2. OBJETIVO	12
2.1. OBJETIVO GERAL	12
2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	12
3. METODOLOGIA	13
4 REVISÃO DE BIBLIOGRÁFICA	14
4.1 FARMÁCIAS E A MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS.....	14
4.2 MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE USO VETERINÁRIO.....	17
4.3 A SITUAÇÃO DOS MEDICAMENTOS E PRODUTOS VETERINÁRIOS NO MERCADO	18
4.4 PRESCRIÇÕES E RECEITAS MAGISTRAIS MÉDICO VETERINÁRIAS SUJEITAS A CONTROLE ESPECIAL.	19
4.5 FISCALIZAÇÃO E LEGISLAÇÃO	21
4.6 ATUAÇÕES DO FARMACÊUTICO NA MANIPULAÇÃO VETERINÁRIA;	23
CONSIDERAÇÕES FINAIS	26
REFERÊNCIAS	28

INTRODUÇÃO

A Farmácia no Brasil teve início no período colonial, com a chegada dos primeiros boticários, vindos da Europa. Eles traziam consigo a prática e o costume de desenvolver diversas atividades dentro das boticas, denominação dada a locais onde eram realizadas tanto a comercialização como também o próprio processo de manipulação de medicamentos (MM) e demais produtos conferidos aos boticários. Este processo de produção era realizado mediante farmacopeias da época e através de prescrições médicas. (SANTOS et. al, 2005).

Atualmente nas farmácias podem ser manipulados medicamentos para uso humano e veterinário, nos estabelecimentos com manipulação de medicamentos e produtos exclusivos para seres humanos a autorização de funcionamento cabe a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). (BRAGA, 2009). Para farmácias que atuam com manipulação de medicamentos e produtos veterinários a autorização cabe ao Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA) nestes casos deve-se então proceder ao registro junto às Superintendências Federais Agropecuárias de cada Estado. (NEUMAM, 2014).

Produtos e medicamentos para uso veterinário estão presentes em diversas farmácias, as quais somavam 260 até o ano de 2010 com estimativa de aumento. (CARVALHO, 2014). Ao farmacêutico compete atuar na análise da prescrição, estar a par do processo de produção, realizar orientação e supervisão. Também compete orientar o dono do animal sobre a utilização, efeitos e conservação adequada do produto dispensado, bem como ele deve cuidar da conservação dos produtos dentro do próprio estabelecimento, é importante que o farmacêutico também interprete e esclarecer todas as leis e competências pertinentes à área, isso deve ser feito com todos que atuam dentro do estabelecimento onde esses processos ocorrem. (DIAS; MOURA, 2012).

Diversas inovações passaram a existir trazendo consigo várias normas e regras para regularizar e trazer segurança para o setor de manipulação. (DIAS; MOURA, 2012). Associação Brasileira da Indústria de Produtos para Animais de Estimação (Abinpet), através de pesquisas em 2013 diz que o setor faturou R\$ 15,2 bilhões, em quanto em 2012 R\$ 14,2 bilhões, este crescimento ocorreu mesmo

vindo neste período, novas regras as quais trouxeram melhorias e consecutivos gastos. (BRUNELLY, 2014); (MOREIRA; SANTOS; FERLA, 2015).

O presente trabalho demonstra através de fatos aqui apresentados que a Manipulação de Medicamentos Veterinários (MMV), no Brasil cresce gradativamente a cada ano, caracterizando-se como um novo mercado farmacêutico em expansão pouco explorado pelos profissionais da área. Destacando-se assim, a importância deste trabalho com o objetivo de discorrer e esclarecer os aspectos que tangem a atuação do farmacêutico na manipulação e dispensação de produtos e medicamentos para uso veterinário. Sendo esta área de atuação caracterizada como um futuro promissor, por suas vantagens e facilidades.

2. OBJETIVO

2.1. OBJETIVO GERAL

Apresentar a Manipulação de medicamentos veterinários, evidenciando-a como área de atuação do farmacêutico.

2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Descrever brevemente os sistemas e processos que estão envolvidos em uma Farmácia de Manipulação de Medicamentos Veterinários (FMMV);
- Definir a atuação do farmacêutico;
- Elencar vantagens e desvantagens desses processos;
- Compreender a fiscalização e legislação relacionada;

3. METODOLOGIA

O presente trabalho buscou atingir os objetivos acima citados através de uma revisão de literatura. Onde foram realizadas pesquisas referentes ao tema abordado, em sites especializados, dentre estes sites utilizados os mais importantes são: Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento - MAPA, Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, Associação Nacional de Farmacêuticos Magistrais - ANFARMAG, Associação Brasileira da Indústria de Produtos para Animais de Estimação - ABINPET, bem como também utilizou-se de banco de dados como: Google-acadêmico, portal Scientific Electronic Libraty Online- *Scielo* entre outros, pesquisas também foram realizadas em livros os quais possuíam capítulos que abordavam o tema, os quais foram consultados diretamente no acervo da biblioteca Júlio Bordignon.

A pesquisa levou em conta os temas específicos que relacionavam à MMV a farmácia tradicional. Os descritores foram pesquisados através de palavras chaves como: farmacêutico, medicamentos veterinários e manipulação de medicamentos e produtos veterinários, Levou-se em consideração o fato dos mesmos apresentarem detalhes e características do tema, bem como por estarem diretamente ligados a está área, os critérios de inclusão de literaturas levaram em consideração aquelas as quais apresentavam relação com o tema, também utilizou-se aqueles de cunho histórico ou assuntos importantes e atualizados com o tema, foram excluídos todos os artigos e temas os quais traziam dados ultrapassados, demasiadamente bem como aqueles que tratavam de assuntos à parte.

Pelo fato de se tratar de um trabalho de pesquisa bibliográfica não houve necessidade de se consultar os autores como também não se fez necessário aprovação do comitê de ética em pesquisa, haja vista que os dados aqui apresentados são provenientes de bancos de dados online bem como dados disponibilizados em acervo físico da Biblioteca Júlio Bordignon- FAEMA.

As pesquisas utilizaram dados de um período na história que se estende do ano 2000 ate 2017. O período de pesquisa para elaboração desta revisão ocorreu entre o período correspondente há 20 de Novembro de 2016, a 07 de Novembro de 2017.

4 REVISÃO DE BIBLIOGRÁFICA

4.1 FARMÁCIAS E A MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS

Segundo Diretoria de Vigilância e Controle Sanitário (DIVISA), farmácias são estabelecimentos destinados a manipular fórmulas magistrais, oficinais, bem como comércio de medicamentos, insumos farmacêuticos, drogas e correlatos, abrangendo dispensação e atendimento privativo da unidade hospitalar ou outra área de assistência médica. (DIVISA, 2005). Definições de farmácias e drogarias também tratadas em suas entrelinhas pela Lei 13.021 de 8 de Agosto de 2014 publicada pela casa civil, onde também dispõe sobre as diferenças desses estabelecimentos mediante a lei. (BRASIL, 2014b).

Nestes estabelecimentos são desenvolvidos dois tipos principais de medicamentos magistrais e oficinais, medicamentos magistrais se caracterizam por formulações e doses específicas a cada paciente, mediante a uma prescrição individualizada. (PONTES et.al, 2009). São preparados levando em consideração cada detalhe da prescrição, o processo é desenvolvido dentro da farmácia sob a responsabilidade técnica de farmacêutico ou acompanhamento direto do mesmo. (BRASIL, 2010).

Medicamentos farmacopeicos ou mais conhecidos como oficinais são aqueles preparados na farmácia, tendo eles a fórmula inscrita na Farmacopeia Brasileira, ou formulários reconhecidos pelo Ministério da Saúde ou compêndios. (BRASIL, 2002). Apresentam boa conservação, pode ser armazenados por períodos maiores de tempo, em relação aos magistrais devido sua estabilidade, estes produtos também são reconhecidos pelo Ministério da Saúde, porém vale lembrar que os mesmos têm vida útil menor que produtos industrializados. (PONTES et.al, 2009); (BRASIL, 2010).

A preparação de um medicamento exigem etapas que podem interferir na qualidade do produto de forma direta o que pode alterar sua segurança, eficácia, terapêutica e a similaridade, tudo decorrente do processo operacional, as quais são especificamente dois grupos, físicas e mecânicas. Operação física proporciona alteração no estado físico de um fármaco ou droga empregada. Quando o fármaco ou droga sofre processo que altera o aspecto e característica exterior com ausência

de alteração no estado físico ou da constituição química, se tem uma operação mecânica. (SALAZAR et. al, 2013).

Em relação aos processos de manipulação de medicamentos o setor possui característica de preparar medicamentos individualizados, se enquadrando num patamar de baixo volume de fabricação de produtos, consecutivamente, alta variedade de produtos fabricados. A demanda de produção sofre mudanças frequentes, pelo fato de ser difícil prever quando algum paciente terá necessidade do mesmo produto novamente. Dentro desse processo, o farmacêutico atua em duas partes: diretamente em contato com o paciente na dispensação e orientação farmacêutica, e também há o momento que o farmacêutico atua indiretamente, na manipulação. (BRAGA, 2009).

Segundo Gasparin (2010), com diferentes condições socioeconômicas e também culturais, há um crescimento na criação de animais cães e gatos em especial, isso trouxe uma espécie de humanização desses animais o que exige inovações no que diz respeito há produtos e prestação de serviços veterinários, aumentando a demanda por estabelecimentos que manipulem, fabriquem ou comercializem tais produtos.

Manipulação de produtos veterinários é um setor que se desenvolve, no Brasil, diante deste cenário, sendo mais recente que as indústrias farmacêuticas veterinárias, já atuantes no mercado. (OMOTE; SLUSZZ, 2013).

As vantagens oferecidas por esse serviço estão principalmente relacionadas com a possibilidade de um produto personalizado para cada animal, sendo esse processo através de prescrições médicas veterinárias as quais trazem especificações junto a elas, porém, podem haver mudanças nas formulações de acordo com o animal porém o prescritor deve ser consultado. (NETO, 2016).

Também como vantagem deste processo está o ajuste de dose, individualização, facilidade de administração, menos desperdício e consecutiva economia, porém há desvantagens, pois medicamentos novos no mercado são protegidos por lei das patentes por esse motivo é vedada realizar manipulação dos mesmos, também há a questão das tecnologias avançadas nas indústrias as quais são caras para as farmácias trabalhar. (DIAS; MOURA, 2012).

A concorrência no mercado farmacêutico traz alguma hostilidade nas relações entre farmácias de manipulação de produtos veterinários, drogarias e farmácias de

manipulação de produtos para humanos, pois alguns tipos de medicamentos ou produtos prescritos por veterinários são usualmente os mesmos que se destinam a humanos, podendo ser obtidos em farmácias tradicionais, o que aumenta a concorrência, isso ocorre devido não conhecimento por parte de veterinários em relação a formulações magistrais e oficinais voltadas a está área, como também a ausência de informações sobre farmácias que desenvolvam esse trabalho. (CANTON et. al, 2008). Por este motivo esta atividade necessita de parceria com médicos veterinários, dando-lhes informações importantes em relação aos fármacos. (BONFILIO, 2010).

Grande parte dos Médicos Veterinários encontram diversos problemas para realizar o tratamento de seus pacientes animais, principalmente ao buscarem por esses produtos e medicamentos adequados para as necessidades dos mesmos no comércio brasileiro, e não os encontrarem, neste momento se faz importante à área Manipulação de Produtos Veterinários (MPV), se caracterizando como ponto de atuação de grande valia e cooperação em vários tratamentos. Também são vantagens deste processo: a possibilidade de obter produto adequado a cada animal, peso e carcaça, medicamentos com maior aceitabilidade, menos efeitos adversos, desperdícios e consecutivamente menos gastos e bem estar animal. (CANTON et.al, 2008).

Gerar economia, bem-estar e comodidade pode-se considerar como vantagens da MMV no quesito do tratamento aos animais, os motivos são a maior aceitabilidade dos pets, pelo fato de serem de diversas formas além de terem sabor. Se o proprietário assim como o veterinário optar por medicação manipulada pode-se fazer medicamentos sob medida para o animal, sendo dosagem específica, quantidade e forma necessária ao tratamento. (OMOTE; SLUSZZ, 2013).

4.2 MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE USO VETERINÁRIO

Podem ser classificados como produtos e medicamentos de uso em tratamentos e profilaxia de animais. Podendo-se agrupá-los por classe farmacêutica sendo direcionados para diversos grupos de animais, sendo esses grupos de pequenos e grandes animais, considerando-se os grandes animais equídeos, ruminantes, suínos e aves. No entanto no segmento pet estão os caninos, felinos, roedores e aves ornamentais, geralmente utilizados como companhia. (CAPANEMA et al, 2007).

Os grupos dos medicamentos de uso veterinários segundo o Sindicato Nacional da Indústria de Produtos para Saúde Animal (Sindan) se divide em: Biológicos, Antimicrobianos; Ectoparasiticidas (combate a carrapatos); Endectocidas (controle de parasitas); Endoparasiticidas (controle de parasitas internos); Terapêuticos; Tônicos/Fortificantes; Desinfetante; Dermatológicos; entre outros sendo esses vários tipos de produtos, suplementares nutricionais e embelezadores, a criação de diferentes classes de animais tem relevante papel neste mercado. (DA COSTA; NETTO, 2012); (CAPANEMA et al, 2007).

Algumas empresas que trabalham com manipulação de medicamentos para animais utilizam seus produtos em forma de suspensões e biscoitos. Feitas para facilitar a administração por possuir sabor agradável ao animal, tendo-se por base rações ou biscoitos veterinários os quais em sabor e aromas de carne, frango ou peixe por exemplo. As formas farmacêuticas disponíveis mais utilizadas: Biscoitos, Cápsulas, Pasta oral e Suspensões. (CAPUTO, 2013); (REIS, 2012).

O medicamento manipulado possibilita melhor aceitação por parte dos pacientes trazendo valores acessíveis, em relação a industrializados. Também neste contexto estão os produtos de higiene e embelezamento para linha veterinária de uso doméstico ou em locais que realizam tosa e banho assim como também vários tipos de produtos podem ser criados para uso cosméticos para determinados animais desde que os mesmos não tragam em suas formulações substâncias controlados. (REIS, 2012).

Para a realização de todos esses processos se faz necessário utilizar meios para garantir a qualidade do produto com o qual está sendo trabalhado bem como para que se cumpra integralmente a instrução normativa nº 11, de 08 de junho de

2005 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), que dispõe sobre a fiscalização de estabelecimentos que manipulam produtos de uso veterinário seus regulamentos técnicos bem como registros. Estes cuidados se dão para seguir o manual de boas práticas de manipulação na farmácia. (BRASIL, 2005).

Preparações Veterinárias magistrais devem manter a qualidade físico-química e microbiológica dos produtos reconstituídos, adicionados e ré embalados, diluídos, misturados ou manuseados antes da dispensação além dos mesmos cuidados com os demais produtos que a empresa, dispensa, conserva e transporta tudo para garantir que não haja prejuízos ao consumidor final ou a terceiros. (CAPUTO, 2013); (DA COSTA; NETTO, 2012).

4.3 A SITUAÇÃO DOS MEDICAMENTOS E PRODUTOS VETERINÁRIOS NO MERCADO

Há uma grande demanda de produtos farmacêuticos veterinários no Brasil a qual se é constatado devido haverem inúmeras indústrias, e farmácias de produtos e medicamentos nos país. (DA COSTA; NETTO, 2012). Vindo a ter aumentos significativos na área sendo que em 2013 o PIB chegou a cerca de 0,31%. (NETO, 2016). Em alguns estudos observou-se que dentre os medicamentos de uso veterinários mais utilizados sejam industrializados ou manipulados são eles antiparasitários e antimicrobianos. (KRAMER, 2017).

De acordo com Neto (2016) em pesquisas referentes aos conhecimentos da população a cerca de farmácias de (MMV) percebeu-se que veterinários, donos de animais e possíveis usuários do serviço não tinham compreensão sobre o funcionamento das empresas que trabalham com a linha de saúde animal, os donos de animais mesmo não tem uma visão potencial sobre a manipulação.

A MMV pode gerar a economia variante entre 20% a 60%. Sendo vantajoso ao dono do animal, pois gera menor custo com medicação por dosagem, sendo assim adquirida a quantidade necessária para o tratamento, além de a forma farmacêutica ser escolhida, levando em conta vários fatores, desde o tamanho do animal até o clima e condições de vida do mesmo. (OMOTE; SLUSZZ, 2013).

Segundo Neuman (2014) em Pesquisa ao banco de dados do Ministério da Agricultura não foi possível precisar quantas farmácias de manipulação veterinária

existiam no país, porém foi contatado que as farmácias precisam de uma licença emitida pelo próprio ministério para funcionar.

De acordo com dados da Roval Pet, uma franqueadora de negócios relacionados a MMV, sendo ela muito forte no mercado, o setor de Franchising teve uma evolução considerável em 10 anos no faturamento em bilhões de reais, sendo mais de 29 bilhões em 2003 e superando os 127 bilhões em 2014, tendo em média 14% de crescimento anual cerca de 12 bilhões de reais. (ROVAL, 2014).

Roval Pet, espera até o ano de 2018 um crescimento nos negócios prevendo um faturamento superior a 175 Bilhões de reais, o termo Franchising forma de fazer negócios entre empresas grandes e uma pequena. (ROVAL, 2014).

4.4 PRESCRIÇÕES E RECEITAS MAGISTRAIS MÉDICO VETERINÁRIAS SUJEITAS A CONTROLE ESPECIAL.

Médico veterinário é responsável por avaliar, diagnosticar, sugerir e prescrever medicamentos, para tratamento de diversas enfermidades dos animais. Devido ao expressivo aumento com cuidados bem como a preocupação dos donos de animais com a saúde dos mesmos, o papel da farmácia vem recebendo destaque, pois contribui para que haja facilidade e economia no cuidado, sem contar com a melhor qualidade de vida dos animais, pela utilização, por exemplo, de desverminante, medicamentos anti-inflamatórios e higiene. (CARVALHO, 2014). Receitas do gênero magistrais remetidas por clínicas veterinárias ou veterinários podem ser recebidas por farmacêuticos em estabelecimentos onde o mesmo é responsável para ser feito aviamento. (RAPKIEWICZ, 2015).

Quando uma receita chega a Farmácia deve haver vários cuidados desde seu recebimento até o momento da entrega, é realizada de imediato pelo farmacêutico uma análise da prescrição e dados ali contidos para então ser enviada para a produção. Este processo se dá como se fosse uma seleção da receita para então ir subsequentemente ao laboratório. (CANTON et. al, 2008).

Segundo a Resolução da ANVISA - RDC Nº 22, DE 29 DE ABRIL DE 2014, segue-se dados referentes aos sistemas de gerenciamentos de produtos controlados.

CAP. 1. Art. 1º Esta Resolução estabelece a utilização do Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados - SNGPC, por farmácias e drogarias, como um sistema de informação de vigilância sanitária para a

escrituração de dados de produção, manipulação, distribuição, prescrição, dispensação e consumo de medicamentos e insumos farmacêuticos.

Art. 2º O SNGPC abrange os medicamentos sujeitos ao controle especial a que se refere a Portaria SVS/MS nº 344.

Art. 3º Todas as farmácias e drogarias devem, obrigatoriamente, utilizar o SNGPC para escrituração sanitária dos medicamentos, insumos farmacêuticos e preparações e/ou especialidades farmacêuticas de que trata esta Resolução (BRASIL, 2014c).

A Normativa nº 25 de 2012 do MAPA, traz em suas entrelinhas o fato de que os estabelecimentos que realizam manipulação de produto e medicamento veterinário deve possuir notificação de receita em casos quando haja produto sujeito a controles especiais, sendo por base nesta notificação, emitido relatório periódico a Coordenação de Fiscalização de Produtos Veterinários – CPV, Departamento de Fiscalização de Insumos Pecuários - DFIP, Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA, para a conferência dos dados pelo MAPA periodicamente. (BRASIL, 2012 c).

Na Notificação de Receita se faz obrigatório nome, endereço completo do dono do animal assim como identificação do animal, em seguida descreve-se o produto sujeito a controle especial, dose escrita em letras arábicas, sem rasuras e devem ser aviadas no próprio local onde se realiza essa manipulação, as regras se assemelham a medicações de uso humano quando se trata do mesmo princípio ativo. (RAPKIEWICZ, 2015).

As Notificações de receita são de caráter obrigatório de acordo com o que trabalha o estabelecimento, nelas devem ser corretamente preenchidas todos os campos, bem como a mesma deve possuir três (3) vias, uma para o prescritor, para o dono do animal e para o estabelecimento. Isso de acordo com a Instrução Normativa Nº 25, de 8 de novembro de 2012 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Esta resolução é válida para qualquer estabelecimento que trabalhe com os itens citados na mesma (BRASIL, 2012 c).

CAPÍTULO II DAS NOTIFICAÇÕES Seção I, Notificação de receita veterinária em seu artigo Art. 17. O estabelecimento que fabrique, importe, exporte ou manipule substâncias constantes das listas A1, A2, B e C1 do Anexo I desta Instrução Normativa e produtos de uso veterinário que as contenham deve enviar o relatório anual e trimestral para a Coordenação de Fiscalização de Produtos Veterinários - CPV/DFIP/SDA/MAPA, em Brasília - DF.

Art. 18. O estabelecimento que comercializa ou distribui substâncias constantes das listas A1, A2, B e C1 do Anexo I e produtos de uso veterinário que as contenham deve enviar o relatório anual e trimestral para o setor responsável pela fiscalização de produtos veterinários da SFA do Estado onde se localiza.

Instrução Normativa Nº 25, de 8 de novembro de 2012 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, traz expresso em seus artigos dados que evidenciam a substituição de livros de registro físicos feitos à mão, por meios eletrônicos, os quais durante a realidade atual da era eletrônica são mais adequados e ágil sendo o SNGPC o meio utilizado. (BRASIL, 2012c).

A Notificação de Receita é o documento padrão destinado para notificar medicamentos. São identificadas por cores e letras: a) entorpecentes (amarela), b) psicotrópicos (azul) e c) retinóides para uso sistêmico e imunossupressores (cor branca). A Notificação Referente aos grupos (a e b) terá de ser emitida por profissional inscrito em um dos conselhos a seguir: Conselho Regional de Medicina, Conselho Regional de Medicina Veterinária ou Conselho Regional de Odontologia, já a notificação referente ao grupo (c), terá emissão exclusiva de um profissional inscrito no Conselho Regional de Medicina. (DIVISA, 2005); (VIANA, 2000); (NETTO et al, 2008). Notificação de receita é retida na drogaria ou farmácia, devolve-se a receita para o paciente. Devendo ela estar corretamente carimbada como comprovação de aviamento ou dispensação. (BORGES, 2008).

Porem em determinações da ANVISA fica proibida manipulação de substâncias da lista C2 (retinoicas) de uso sistêmico. Manipular isotretinoína, mesmo sendo de uso tópico, é proibido. O restante das substâncias retinoicas de uso tópico são permitidas manipula-las, tendo a farmácia certificado de Boas Práticas de Manipulação. Há proibição de manipulação das substâncias da lista C3 (imunossupressoras), segundo a Resolução RDC no 50/2014, formulações que contenham femproporex, anfepramona, mazindol ou sibutramina é permitida apenas se a ANVISA tiver este medicamento registrado com esta substância. Além disso, o prescritor deve indicar que o medicamento precisa ser manipulado, bem como a farmácia deverá apresentar na área de Farmacovigilância da Anvisa relatório semestral notificando suspeitas de efeitos adversos pelo uso das citadas substâncias. (RAPKIEWICZ, 2015).

4.5 FISCALIZAÇÃO E LEGISLAÇÃO

O Regulamento Técnico nº 5.053 de 22 de abril de 2004 preconiza que em todo o território brasileiro é obrigatório a fiscalização do comércio, indústria e do

emprego de produtos veterinários. Estabelecimentos que manipulem, fabriquem, armazenem, envasem, rotulem, comercializem, distribuam, importem ou exportem produtos veterinários são obrigados a estar registrados no MAPA. O artigo 2º da mesma resolução também diz que o processo de inspeção e fiscalização destes estabelecimentos se destina ao mesmo órgão.

Quando o estabelecimento fabrica ou fraciona, é necessário a RT-Responsável Técnico sendo um farmacêutico ou médico veterinário esta responsabilidade pode ser compartilhada, porém o processo de manipulação se dá exclusivo ao farmacêutico. (BRUNELLY, 2014).

Não se faz necessária cabine separada para manipulação de produtos veterinários e humanos, segundo a Instrução Normativa nº 41 de 2014 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a qual diz:

É permitida a armazenagem, estocagem, embalagem, rotulagem, manipulação de preparações magistrais e farmacopeias (alopática e homeopática) e a dispensação em áreas comuns para os produtos de uso veterinário e humano” (BRASIL, 2014d).

A maioria dos medicamentos de uso humano e veterinário tem como principal diferença o tipo de administração e dosagem, pois os princípios ativos são muitas vezes iguais, neste contexto vale lembrar que para uma boa preparação deve-se realizar cálculos de dosagem bem como deve haver acompanhamento de médico veterinário e farmacêutico (CRF-SP, 2013), no entanto neste processo de preparação o risco sanitário é considerado aceitável quando houver realização de MPV em instalações com licença para fabricação de medicamentos de uso humano, porém isto pode ocorrer apenas quando esses produtos veterinários compõem-se insumos legalizados ao uso humano. (BRASIL, 2012a; BRASIL, 2012d; ANFARMAG, 2013).

Snelson (2005, atualizado Janeiro 2014) ressalta que as atividades desenvolvidas por farmacêuticos estão sujeitas a controle de legislações, diretrizes e regras já outorgadas, tanto para dar-lhes direcionamento bem como implantar normas e leis que as digam respeito a esta área de atuação, citando-se como exemplo a proibição de se manipular, dispensar qualquer preparação que venha a deixar resíduos prejudiciais a saúde, sendo elas magistrais ou ofical, cujo seu fim seja o uso em bubalinos, bovinos, ovinos, caprinos, suínos, aves, peixes ou qualquer espécie que seja utilizada na alimentação humana. (BRASIL, 2005).

Pode-se considerar que todo desperdício de medicamentos de uso veterinários se enquadram dentro de resíduos hospitalares, podendo ser entregue em farmácias para que sejam recolhidos posteriormente para descarte da mesma forma que os demais produtos, sendo assim restos de produtos ou medicações preparados em farmácias devem ser corretamente descartados. (CARVALHO, 2014).

De acordo com ROVAL (2014) em dados apurados junto ao MAPA, a fiscalização se dá por fiscais federais, atuando de forma semelhante aos fiscais da ANVISA que se dirigem de forma periódica a estes estabelecimentos, não realizando nenhum tipo de aviso prévio isso ocorre necessariamente próximo ao período de renovação da licença, bem como pode ocorrer a qualquer momento mediante algum tipo de denúncia ou suspeita de descumprimento de regras.

4.6 ATUAÇÕES DO FARMACÊUTICO NA MANIPULAÇÃO VETERINÁRIA;

Todo farmacêutico carrega responsabilidades e grande parte das pessoas conhece o farmacêutico para tratar humanos, não sabendo da necessidade deste profissional para tratar seus animais. (THOMPSON, 2013).

Na manipulação de medicamentos para animais, compete ao farmacêutico analisar a prescrição, estar a par do processo de produção, realizar orientação e supervisão. Também, orientar o dono do animal sobre a utilização, efeitos e conservação adequada do produto, dispensação, bem como conservação dos produtos dentro do próprio estabelecimento, interpretar e esclarecer todas as leis e competências pertinentes a área. (SANTOS et. al, 2005).

Os farmacêuticos veterinários estão envolvidos na manipulação e dispensação de medicamentos prescritos por médicos veterinários, o farmacêutico neste caso pode fornecer opiniões sobre dosagem e efeitos colaterais, na garantia de que todas as diretrizes regulatórias sejam seguidas, ele pode desenvolver importantes trabalhos fazendo inventário, supervisionar técnicos de farmácia bem como outros membros da equipe. Este mesmo profissional pode estar no contexto acadêmico em aulas para estudantes de veterinária ou ainda podem estar em funções reguladoras, diretamente ligadas a testes e pesquisas. (NEUMAM, 2014).

O profissional farmacêutico tem como atribuições gerenciar os funcionários, implantar diretrizes e normas, porém esta responsabilidade também pode ser conjugada com outro profissional no caso o médico veterinário, caso, por exemplo, o mesmo trabalhe em um hospital veterinário. (CFF, 2009). Se houver necessidade de afastamento do responsável técnico deve-se haver um comunicado com antecedência ao MAPA, trazendo também dados do propenso substituto. (SANTOS et. al, 2005).

Neste momento o farmacêutico deve se tornar um aliado do médico veterinário para auxiliar nas prescrições de forma adequada bem como apresentar ideias de veículos apropriados para se adequar as necessidades do paciente o (animal), visando facilidade ao proprietário desenvolver o cuidado a domicilio. (CFF, 2001).

O farmacêutico além de avaliar a prescrição quanto à dosagem, posologia, adequar ao tratamento, deve observar se o receituário está dentro das determinações legais. Como também deverá haver rigorosa seleção de princípios ativos e dose trazendo assim a eficácia terapêutica. Neste instante, o farmacêutico tem permissão a realizar a intercambialidade com medicamentos genéricos ou similares, o que possibilita tratamento específico aos animais com eficiência e baixo custo (CRF, 2011). A lei Lei nº 12.689, de 19 de julho de 2012, da Câmara dos Deputados, traz dados referente a medicamentos veterinários genéricos. (BRASIL, 2012b).

A Resolução Da Diretoria Colegiada - RDC Nº 58, de 10 de outubro de 2014 do Ministério da Saúde, expressa que medicamentos similares aprovados em testes de bioequivalência farmacêutica podem ser utilizados em substituição de demais medicamentos referência (BRASIL, 2014a).

Está área de atuação relacionada aos animais, promete vir a ser cada vez maior, pois as indústrias veterinárias de grande porte sofrem atualizações onde se exigem qualidades cada vez melhores, para isso esse profissional deve ser multidisciplinar para poder assim ter controle geral de uma indústria, bem como pode atuar em um hospital veterinário onde também o mesmo deve principalmente ser flexível e saber trabalhar em grupo ou então o mesmo pode se especializar em algo mais específico dentro deste contexto onde o mesmo não irá ter controle geral do estabelecimento mas no entanto em um determinado ponto terá tudo a seu controle

e cuidado porém o espírito de companheirismo deve permanecer (REIS, 2012) & MOREIRA; SANTOS; FERLA, 2015).

O farmacêutico tem importância que ultrapassa a simplicidade de dispensador, como já citado o mesmo pode estar dentro da rotina geral do local na seleção, planejamento, aquisição, depósito, distribuição e dispensação dos produtos e medicamentos gerando o ciclo de assistência farmacêutica. (CRF-SP, 2013).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A manipulação voltada a área veterinária está em ascensão, um ponto de atuação que promete ser bastante vantajoso para os profissionais que saírem da área tradicional da farmácia e migrarem para trabalhos voltados diretamente a animais.

Este processo se caracteriza por apresentar semelhanças grandes com o que ocorre nos processos específicos a humanos, o que se mostra bastante evidente ao levar em conta os equipamentos bem como até vários princípios ativos utilizados em paralelo, com isso alguns veterinários acabam por optar em utilizar fármacos desenvolvidos a humanos, porém neste momento o profissional farmacêutico deve intervir apresentando as vantagens da manipulação.

Donos de animais estão procurando cada vez mais serviços de manipulação de medicamentos e produtos veterinários para tratar seus animais de estimação, pois este processo como visto anteriormente traz vantagens muito significativas aos animais como também a seus donos, dentre estas vantagens a comodidade e facilidade de se realizar seus tratamentos.

Estes processos, porém apresentam características e pontos de grande relevância, sendo essas características bastante semelhantes ao que ocorre com serviços de manipulação voltados a humanos, podendo ocorrer ai também procedimentos de manipulação em conjunto quando os são de uso para ambos os destinatários no entanto quando se diz respeito ao processo de fiscalização dessas atividades percebem-se pontos distintos, como por exemplo, órgãos que realizam fiscalização substâncias as quais são utilizadas também em humanos o controle é por conta da ANVISA, já substâncias exclusivamente veterinárias cabe ao MAPA, fiscalizar.

A semelhança entre os procedimentos para humanos e animais se apresentam em relação ao controle de medicamentos, mais um desses pontos esta a notificação de receita para produtos controlados.

Atualmente o profissional farmacêutico é bastante requisitado, pois a manipulação de medicamentos é uma área praticamente privativa do farmacêutico, e o cuidado crescente com os animais faz com que esta seja uma área basicamente nova de atuação para o farmacêutico, assim como fonte de conhecimento para

aqueles que querem fazer a diferença na sua profissão, seja em uma farmácia ou hospital este profissional poderá ser responsável técnico ou supervisor, conferindo produtos para uso no estabelecimento, receituários, preparações, desenvolver todo o processo de manipulação, assim como pode claramente realizar atenção farmacêutica, e não se esquecendo de seguir normas e regras específicas para cada ocasião e processo, assim como o mesmo deve ser cooperativo e trabalhar em conjunto quando se fizer necessário.

REFERÊNCIAS

ANFARMAG – Associação Nacional de Farmacêuticos Magistrais. **Grandes Iniciativas Da Anfarmag Priorizam O Farmacêutico Magistral.** Revista da Farmácia Magistral. nº 20. 2013. Disponível em:< http://www.anfarmag.org.br/files/pdf/Revista_Anfarmag.pdf>. Acesso em: 15\dezembro\2016.

BONFILIO, Rudy, et.al. **Farmácia Magistral: Sua Importância E Seu Perfil De Qualidade.** Revista Baiana De Saúde Pública. Setembro\ 2010. p. 653-664. V 34, n.3. Disponível em:< <http://repositorio.unesp.br/handle/11449/133815>>. Acesso em: 15\dezembro\2016.

BORGES, Elber. **Orientação para a Prescrição, Comércio e Dispensação de Substâncias e Medicamentos Sujeitos a Controle Especial.** Farmácia Nacional. Maio\2008. Disponível em:<<http://neurologiahu.ufsc.br/files/2012/08/Orienta%C3%A7%C3%A3o-para-prescri%C3%A7%C3%A3o-de-medicamentos-de-controle-especial.pdf>>. Acesso em: 05\fevereiro\2017.

BRAGA, Gláucia Karine. **Identificação Dos Riscos Sanitários Na (MM) Alopáticos Não Estéreis Em Farmácias Comunitárias E O Papel Das Boas Praticas De Manipulação No Controle Desses Riscos.** USP-Universidade de São Paulo. Ribeirão Preto - SP. 2009. Disponível em:<www.teses.usp.br/teses/disponiveis/60/60137/tde.../DoutoradoGlauciaKarimeBraga.pdf>. Acesso em: 05\fevereiro\2017.

BRASIL, ANVISA- Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Glossário de Definições Legais.** 2002. Disponível em:<http://www.anvisa.gov.br/medicamentos/glossario/glossario_p.htm>. Acesso em: 10\maio\2017.

BRASIL. ANVISA. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Farmacopeia Brasileira 5ª Edição – Volume 1**. Brasília- DF. 2010. Disponível em:<http://www.anvisa.gov.br/hotsite/cd_farmacopeia/pdf/volume1.pdf> Acesso em: 28\junho\2017.

BRASIL, ANVISA - Agência Nacional De Vigilância Sanitária; MAPA- Ministério Da Agricultura, Pecuária E Abastecimento. **Nota Técnica conjunta; Necessidade de instalações segregadas para fabricação de medicamentos para uso veterinário e para uso humano**. Brasília, DF, 23 abr. 2012 a. Disponível em: <<http://portal.anvisa.gov.br/wps/wcm/connect/aa0a7f804b296c28a760afa337abae9d/Microsoft+Word++NT+Conjunta+ANVISA+MAPA++Medicamentos+veterinarios+final.pdf?MOD=AJPERES>>. Acesso em: 20\fevereiro\2017.

BRASIL, Câmara dos Deputados. **LEI Nº 12.689, DE 19 DE JULHO DE 2012**. Diário Oficial da União - Seção 1. Brasília, 19 de julho de 2012. 2012b. Disponível em:<<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2012/lei-12689-19-julho-2012-773875-publicacaooriginal-137157-pl.html>>. Acesso em: 29\junho\2017.

BRASIL, MAPA- Ministério Da Agricultura, Pecuária E Abastecimento. Instrução **Normativa 25/2012**. 21 de Novembro de 2012c. Disponível em:<<http://sistemasweb.agricultura.gov.br/sislegis/action/detalhaAto.do?method=visualizarAtoPortalMapa&chave=573826556>>. Acesso em: 28\junho\2017.

BRASIL, MAPA- Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Legislação Relacionada Aos Produtos De Uso Veterinário**. MAPA 2012 d - Legislação Relacionada Aos Produtos de Uso Veterinário. Brasília, DF. 2012. Disponível em:<http://www.agricultura.gov.br/arq_editor/file/Aniamal/leg_prod_veterinarios_WEB.pdf>. Acesso em: 15\novembro\2016.

BRASIL, ANVISA- Agência Nacional Vigilância Sanitária. **Lista de Medicamentos intercambiáveis, conforme RDC 58/2014 a**. Diário Oficial da União. 28/Fevereiro/2017. Disponível em: <<http://portal.anvisa.gov.br/documents/33836/352782/Lista+de>

+medicamentos+similares+intercambi%C3%A1veis/27d0f06c-5082-4a92-a667-08b4763a498f>. Acesso em: 10\março\2017.

BRASIL, Casa Civil. **LEI Nº 13.021, DE 8 DE AGOSTO DE 2014**. Presidência da República, Subchefia para Assuntos Jurídicos. Brasília- DF. 8 de agosto de 2014b. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13021.htm>. Acesso em: 12\março\2017.

BRASIL, MS- Ministério da Saúde. **Resolução Da Diretoria Colegiada - Rdc Nº 22, De 29 De Abril De 2014**. 2014 c. Capt. 1. Disponível em:<<http://www.anvisa.gov.br/sngpc/RDC%2022%202014%20DOU.pdf>>. Acesso em: 01\maio\2017.

BRASIL, MAPA- Ministério Da Agricultura, Pecuária E Abastecimento. **Instrução Normativa Nº 41, De 4 De Dezembro De 2014**. 4 de dezembro de 2014d. Disponível em:<<http://alimentusconsultoria.com.br/instrucao-normativa-41-2014-mapa/>>. Acesso em: 30\junho\2017.

BRASIL, MAPA. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Instrução Normativa nº 11, 08 de junho de 2005**. Aprova o Regulamento Técnico para Registro e Fiscalização de Estabelecimentos que Manipulam Produtos de uso Veterinário. Disponível em:<<http://extranet.agricultura.gov.br/sislegis consulta/consultarLegislacao.do?operacao=visualizar&id=12387>>. Acesso em: 20\fevereiro\2017.

BRUNELLY, Agatha. Negócio 'bom pra cachorro. **Diário do rio doce**. Governador Valadares- MG. Notícias. 22 de fevereiro de 2014, Disponível em:<<http://www.drd.com.br/news.asp?id=50089100062505689859>>. Acesso em: 16\fevereiro\2017.

CANTON, Ana Cláudia Russo. Et.al. **Plano De Negócios Farmácia De Manipulação Veterinária Pharmavet**. Vanzolini. São Paulo. 2008. Disponível

em:<<http://www.vanzolini.org.br/download/TCCPharmavet%20final%201.pdf>>.
Acesso em: 05\janeiro\2017.

CAPANEMA, Luciana Xavier de Lemos et al. Panorama da indústria farmacêutica veterinária. **BNDES Setorial**, n. 25, p. 157-173, 2007. Disponível em:<https://web.bndes.gov.br/bib/jspui/bitstream/1408/2530/1/BS%2025%20Panorama%20da%20Ind%C3%BAstria%20Farmac%C3%AAutica%20Veterin%C3%A1ria_P.pdf>. Acesso em: 05\maio\2017.

CAPUTO, Eli A. Cacciolari. Botica Lírio D'água. **Farmácia de manipulação homeopática. Veterinário.** Itu- SP. 2013. Disponível em:<http://www.liriodagua.com.br/produtos_veterinario.php>. Acesso em:05\junho\2017.

CARVALHO, Bibiana. **A Veterinária, os Medicamentos e a Formação dos Profissionais de Farmácia.** 2014. Tese de Doutorado. Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto Instituto Politécnico do Porto- ESTSP. Disponível em:<http://recipp.ipp.pt/bitstream/10400.22/5722/1/DM_BibianaCarvalho_2014.pdf>. Acesso em: 10\outubro\2016.

CFF, Conselho Federal de Farmácia. **Resolução nº357.** Aprova o regulamento técnico das Boas Práticas de Farmácia. 20 de abril de 2001. Disponível em:<<http://www.cff.org.br/userfiles/file/resolucoes/357.pdf>>. Acesso em: 05\fevereiro\2017.

CFF- Conselho Federal de Farmácia. **RESOLUÇÃO Nº 504 DE 29 DE MAIO DE 2009.** Brasília-DF. 2009. Disponível em:<<http://www.cff.org.br/userfiles/file/resolucoes/504.pdf>>. Acesso em: 06\dezembro\2017.

CRF- Conselho Regional de Farmácia. **Parecer DJ/CRF n.º 29/2011.** São Paulo. 25 de novembro de 2011. Disponível em:<http://portal.crfsp.org.br/images/stories/arq_secomas/Parecer_dispensao_de_medica

mentos_veterinarios-_demanda_da_Homeopatia_oficial.pdf>. Acesso em: 06\dezembro\2016.

CRF-SP. Conselho Regional De Farmácia de São Paulo. **De olho no mercado veterinário**. Revista do Farmacêutico 113 - Farmácia Hospitalar. Nº 113. São Paulo-SP. Set-Out / 2013. Disponível em:<<http://portal.crfsp.org.br/index.php/revistas/298-revista-do-farmacaceutico/revista-113/4780-revista-do-farmacaceutico-113-farmacia-hospitalar.html>>. Acesso em: 25/08/2017.

DA COSTA, Fabio Macedo; NETTO, Annibal Duarte Pereira. Desenvolvimento e aplicação de métodos para a determinação de ivermectina em medicamentos de uso veterinário. **Quim. Nova**, v. 35, n. 3, p. 616-622, 2012. Disponível em:<<http://submission.quimicanova.s bq.org.br/qn/qnol/2012/vol35n3/30-NT11431.pdf>>. Acesso em: 05\junho\2017.

Decreto Nº 5.053, De 22 De Abril De 2004. Presidência da República Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos. 2004. Disponível em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5053.htm>. Acesso em: 10\novembro\2016.

DIAS, Marielle Camargos, MOURA, Roberto Carlos Rocha de. **Manipulação De Produtos Veterinários: Aplicabilidade, Legislação E Atuação Dos Profissionais Da Saúde**. 8º Amostra de Produção científica da Pós-Graduação Latu Sensu da Puc Goiais. Goiânia-GO, 8. 2012. Disponível em: <<http://www.cpgls.pucgoias.edu.br/8mostra/Artigos.html>>. Acesso em: 10novembro\2016.

DIVISA - Diretoria de Vigilância e Controle Sanitário. **Medicamentos Controlados Informações para Profissionais de Saúde**. Salvador- BA. 2005. 2ª Edição. Disponível

em:<http://www.ccs.saude.gov.br/visa/publicacoes/arquivos/Medicamentos_controlados_prof.pdf>. Acesso em: 04\abril\2017.

GASPARIN, Mirian. **Pet Shop, um bom mercado para ser explorado, mas também muito concorrido.** Economia e Negócios, 15 fev. 2010. Disponível em: <<http://miriangasparin.com.br/2010/02/pet-shop-um-bom-mercado-para-ser-explorado-mas-tambem-muito-concorrido/>>. Acesso em: 12\março\2017.

KRAMER, Mary Hope, **Veterinary Pharmacist.** The Balance. Updated February 4, 2017. Disponível em:<<https://www.thebalance.com/veterinary-pharmacist-125836>>. Acesso em: 28\08\2017.

MOREIRA, Caio Brito; SANTOS, Cleyton Juliano de Oliveira; FERLA, Thaynara. **UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS DIGITAIS NA PRÁTICA DA ATENÇÃO FARMACÊUTICA: UMA ABORDAGEM ATUAL.** 2015. Disponível em:<<http://177.107.89.34:8080/jspui/handle/123456789/277>>. Acesso em:30\junho\2017.

NETO, Otávio Pereira da Rocha. **Marketing Social Aplicado A Uma Farmácia De Manipulação Veterinária.** 2016. ISSN Eletrônico 2447-5769. Universidade Estadual de Goiás (UEG). Jundiaí - Anápolis GO. Disponível em:<<http://www.anais.ueg.br/index.php/seminariodeestagiocceh/article/viewFile/8518/6030>>. Acesso em:05\06\2017.

NETTO, Daisy Pontes et al. Levantamento dos principais fármacos utilizados no rebanho leiteiro do Estado do Paraná-DOI: 10.4025/actascianimsci. v27i1. 1260. **Acta Scientiarum. Animal Sciences**, v. 27, n. 1, p. 145-151, 2008. Disponível em:<<http://ojs.uem.br/ojs/index.php/ActaSciAnimSci/article/view/1260>>. Acesso em: 05\junho\2017.

NEUMAM, Camila. **Farmácias criam remédios em forma de petiscos saborosos para agradar pets**. Aba notícias Ciência e Saúde. Periodico online UOL. São Paulo. 14/11/2014. 06:00h. Disponível em:<<https://noticias.uol.com.br/saude/ultimas-noticias/redacao/2014/11/14/farmacias-criam-remedios-em-forma-de-petiscos-saborosos-para-agradar-pets.htm>>. Acesso em: 02\agosto\2017.

OMOTE, Helio De Sena Gouvea; SLUSZZ, Thaisy. Prospecção de Mercado visando P&D para Medicamentos Veterinários para Bovinocultura no Brasil. **GEINTEC-Gestão, Inovação e Tecnologias**, v. 3, n. 5, p. 129-147, 2013. Disponível em:<<http://www.revistageintec.net/portal/index.php/revista/article/view/294>>. Acesso em: 19\junho\2017.

PONTES, Francisco Eduardo de et al. **Perfil Dos Medicamentos Alopáticos Não Estéreis Manipulados Pelas Farmácias Com Autorização Especial Na Cidade De Nova Friburgo – Rj. Fiocruz**. Friburgo – Rio de Janeiro. 2009. Disponível em:<<https://www.arca.fiocruz.br/bitstream/icict/4023/2/000005.pdf>>. Acesso em: 19\abril\2017.

RAPKIEWICZ, Jackson Carlos. **Manual Para A Dispensação De Medicamentos-Sujeitos A Controle Especial**. Curitiba/PR. 2015. 4° Ed. Disponível em: <http://www.crf-pr.org.br/uploads/noticia/20528/manual_cim_2015.pdf>. Acesso em: 6\dezembro\2016.

REIS, Ana Gabriela et al. Análise de potenciais interações medicamentosas em prescrições de um hospital veterinário do noroeste paulista como ferramenta do serviço de farmácia hospitalar para reduzir suas reais manifestações. **Revista de Ciências Farmacêuticas Básica e Aplicada**, v. 33, n. 2, p. 291-298, 2012. Disponível em:<http://serv-bib.fcfar.unesp.br/seer/index.php/Cien_Farm/article/viewFile/1858/1246>. Acesso em: 29\agosto\2017.

ROVAL, Grupo Roval Pet Manipulação Veterinária. **Ser Especialista Em Saúde É Um Ótimo Negócio.** 2014. Disponível em:<<http://www.rovalfranchising.com.br/roval-pet/>>. Acesso em: 02\agosto\2017.

SALAZAR, Fernanda Rodrigues; BITENCOURT, Michele Soares. PRODUTOS VETERINÁRIOS DERMATOLÓGICOS MANIPULADOS. **Infarma-Ciências Farmacêuticas**, v. 21, n. 5/6, p. 6-9, Porto Alegre, RS. 2013. Disponível em:<<http://revistas.cff.org.br/?journal=infarma&page=article&op=view&path%5B%5D=155&path%5B%5D=144>>. Acesso em:10\novembro\2016.

SANTOS, Magali Da Silva, et al. **Por Que O Farmacêutico Se Afastou Das Drogarias? Análise Do Interesse Dos Farmacêuticos Da Cidade De Santos (SP) Em Trabalhar Com Dispensação De Medicamentos.** *Infarma*. Santos - SP, volume v.17. Nº 5/6. 2005. Disponível em:<<http://revistas.cff.org.br/?journal=infarma&page=article&op=view&path%5B%5D=275>>. Acesso em: 10\novembro\2016.

SNELSON, Harry. **AMDUCA Revisited.** Revisado em Janeiro de 2014. 2005. Disponível em:<https://www.aasv.org/documents/AMDUCA_Revisited.pdf>. Acesso em: 20\março\2017.

THOMPSON, Judith E. **A Prática Farmacêutica na Manipulação de Medicamentos.** Prática de Farmácia Veterinária. 3º Edição. Artmed. 2013.

VIANA, Prof. Fernando Antônio Bretas. **Fundamentos Da terapêutica Veterinária.** 2000. UFMG- Universidade Federal de Minas Gerais. Disponível em:<http://www.nucleovet.com/area_aluno/turma3/terapeutica.pdf>. Acesso em: 20\fevereiro\2017.